

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade atender às necessidades dos municípios consorciados, no que diz respeito a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, em suas respectivas secretarias pelo período de 12 (doze) meses.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Setor de licitações e contratos, conforme solicitações efetuadas pelo sistema SGS. Além disso, o CIRENOR acrescentou o percentual de 20% a título de saldo.
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	Há compatibilidade com o plano anual de contratações do CIRENOR e dos municípios, vez que o processo vem sendo executado de longa data pelo consórcio
04	Requisitos da contratação	<p>Hão de ser consideradas as seguintes particularidades para a aquisição dos produtos:</p> <p>a) No ato da entrega, os pneus deverão ter fabricação não superior a 06 (seis) meses.</p> <p>2.7 - Para todos os pneus será exigida garantia do fabricante e/ou do importador/fornecedor, contra defeitos de fabricação, de 05 (cinco) anos, a contar do RECEBIMENTO DEFINITIVO.</p> <p>b) Os produtos com defeito deverão ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do comunicado, pela empresa vencedora do item, sem ônus para o Município Consorciado.</p> <p>c) O vencedor deverá fornecer produtos novos, de primeira vida. Os produtos não poderão ser recondicionados, remodelados/recauchutados ou oriundos de qualquer outro processo similar;</p> <p>d) Quando da entrega dos produtos, apresentar o respectivo selo de Certificação da qualidade do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia e Controle de Qualidade). Para os itens pneus de carrinho de mão, tratores, empilhadeiras, máquinas rodoviárias e de construção e implementos agrícolas não é necessária a certificação do INMETRO, conforme art. 4º, §2º da Portaria INMETRO nº 379 de 14/09/2021 e seu anexo VI, em sua versão atualizada</p> <p>e) Os pneus deverão estar em conformidade com a Portaria INMETRO nº 379 de 14/09/2021 ou legislação superior em vigor, e Portaria INMETRO nº 165/2008;</p> <p>f) O Licitante Vencedor, sempre que receber as ordens de serviço, deverá obrigatoriamente, efetuar o recolhimento e posterior destinação de todos os itens adquiridos, conforme</p>

		<p>Decreto n.º 45.554, de 19 de março de 2008 e Resolução n.º 257, de 30 de junho de 1999.</p> <p>Prazo de entrega: 05 (cinco) dias após emissão da Autorização de Fornecimento, expedida pelo município solicitante, no endereço informado;</p>
05	Quantidade estimada da contratação	<p>As quantidades solicitadas dos itens estão ajustadas às necessidades atuais dos municípios consorciados, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado, oferecendo serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.</p> <p>O Sistema de Registro de Preços permitirá aos consorciados realizarem as aquisições decorrentes conforme a sua necessidade, sendo que, por se tratar de pneus e câmaras de ar, pode variar em razão da demanda.</p> <p>A quantidade solicitada foi baseada nas informações prestadas pelos municípios</p>
06	Levantamento de mercado	<p>Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.</p> <p>Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades dos municípios consorciados.</p>
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	<p>Conforme planilha anexa- pesquisa de mercado e pesquisa na rede mundial de computadores.</p>
08	Descrição da solução	<p>Com a realização da licitação por parte do consórcio espera-se que os municípios diminuam a quantidade de trabalho, bem como se busque a economicidade, visto que os produtos serão adquiridos em grande quantidade.</p>
09	Parcelamento da contratação	<p>Conforme solicitação dos municípios, dentro do prazo de vigência do edital</p>
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja	<p>Redução de custos; Efetividade na prestação do serviço público; Manutenção do abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos</p>

	intercorrências	dos consorciados
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	Não se aplica
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não se aplica
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	O procedimento licitatório de pregão eletrônico para registro de preços se mostra viável e efetivo para os municípios consorciados.

Sananduva, 16/04/2025.

ULISSES CECCHIN
DIRETOR EXECUTIVO